



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola Municipal de 1º Grau João Magalhães de Oliveira		
EMENTA: Credencia a Escola Municipal de 1º Grau João Magalhães de Oliveira, de Maracanaú - Ce., e reconhece o curso de ensino fundamental até 31.12. 2001.		
RELATOR(A): Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 99194494-1	PARECER Nº 0727/2000	APROVADO EM: 08.08.2000

I – RELATÓRIO

Antonio Luiz Siqueira de Oliveira, diretor da Escola Municipal de 1º Grau João Magalhães de Oliveira, de Maracanaú - Ce., através do processo Nº 99194494-1 solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Pública Municipal de Ensino e foi autorizada pelo Decreto Municipal Nº 742/97, de 13.03.1997 ratificado pelo Decreto Nº 767/97 de 27.05.1997.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na Lei 9394/96 e na Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola Municipal de 1º Grau João Magalhães de Oliveira, de Maracanaú - Ce., ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2001 e à autorização para que Antonio Luiz Siqueira de Oliveira exerça a direção da mesma.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0727 / 2000

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará aprovada o voto do Relator.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2000.

Marta Cordeiro Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0727/2000
SPU Nº 99194494-1
APROVADO EM 08.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC